



Ofício Circular nº 092/2024

Sítio d'Abadia/GO, 14 de novembro de 2024.

Aos servidores e agentes públicos do Município de Sítio d'Abadia

Assunto: Combate e prevenção ao assédio moral no ambiente de trabalho.

Servidores e agentes públicos,

Ao cumprimentá-los, com o objetivo de ampliar e fortalecer o combate e a prevenção ao assédio moral no ambiente de trabalho, informamos que no *site* oficial deste Município existe um canal de comunicação específico para receber denúncias, de forma anônima, relativas a eventuais situações de assédio no ambiente de trabalho.

Na página inicial do *site* (<https://www.sitiodabadia.go.gov.br/>), na aba de acesso rápido tem o ícone de “Ouvidoria”, ao clicar no ícone o usuário é direcionado à página da ouvidoria (<https://acessoainformacao.sitiodabadia.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/inicio>), a qual possui opções de “Solicitações”, “Elogios”, “Sugestões”, “Reclamações” e “Denúncias”, e na aba de “Denúncias” há a possibilidade do usuário fazer denúncias anônimas.

Além disso, considerando o compromisso desta gestão em proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e confiável, destacamos que não são tolerados quaisquer atos que manifestem preconceito ou discriminação de qualquer espécie, bem como caracterizem assédio moral, seja entre colegas ou subordinados, de maneira que esses atos serão criteriosamente investigados e, se for o caso, seus autores serão devidamente punidos, conforme prevê a legislação municipal, com aplicação da respectiva penalidade de forma gradativa e correspondente à gravidade do ato faltoso.

No mesmo sentido, não será aceito nenhum tratamento constrangedor ou desrespeitoso entre servidores, muito menos entre superiores hierárquicos e seus subordinados, sendo sempre obrigatório o respeito ao preceito constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, bem como aos princípios que norteiam a atuação da administração pública.

Atenciosamente,

WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal